

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 001/2023 - SMF.
De 23 de fevereiro de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº034/2023 - Data: de 23
de fevereiro de 2023.

SÚMULA: "Substitui membro junto a Comissão de Controle de Ordem Cronológica de Pagamentos, nomeada pela Portaria n. 02/2021 - SMPF, conforme especifica e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica substituída a servidora: **Priscila Lopes Alves**, matrícula n. 350.709 junto a Comissão de Controle de Ordem Cronológica de Pagamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças ficando, desde já, designada a servidora: **Mônica Teixeira**, matrícula n. 351.536, para compor a referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 6235/2022